Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOLST008 (CJR-NH01 3000K)

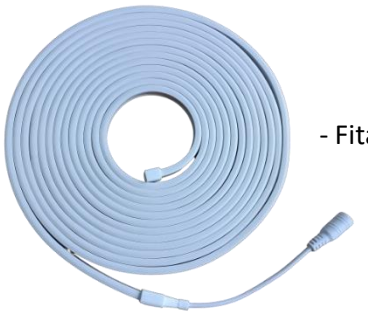
2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Fita LED NEON 3000K

AC110~220V/50-60Hz

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva
- **UE 2019/2020 (Directiva 2009/125/CE):** Concepção ecológica
- **UE 2019/2015 (Directiva 2009/125/CE):** Rotulagem energética

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN IEC 55015:2020/A11:2020:** Limites e métodos de medição das características de perturbação radioeléctrica da iluminação eléctrica e equipamento similar.
- ✓ **EN IEC 61000-3-2:2019:** Compatibilidade electromagnética (EMC) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmónica (corrente de entrada do equipamento =16 A por fase.
- ✓ **EN IEC 61000-3-3:2013/A1:2020:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-3: Limites - Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação em sistemas públicos de alimentação de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **EN 61547:2011:** Equipamentos para iluminação geral - Requisitos de imunidade EMC.
- ✓ **EN 60598-1:2015/A1:2018:** Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e ensaios.
- ✓ **EN 60598-2-20:2015:** Luminárias - Parte 2-20: Requisitos particulares - Correntes de iluminação.

- ✓ **IEC 62321-4:2013/A1:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e eletrónica por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS (Aprovado pela Asociación Española de Normalización em dezembro de 2017.).
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 5: Cádmio, chumbo e crómio em polímeros e eletrónica e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS.
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa-espetrometria de massa (GC-MS) (Aprovada pela AENOR em outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos incolores e coloridos protegidos contra a corrosão em metais pelo método colorimétrico (Aprovado pela AENOR em fevereiro de 2016.).
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente - Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e produtos eletrónicos pelo método colorimétrico (Aprovada pela Asociación Española de Normalización em agosto de 2017.)
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia em fase gasosa/espetrometria de massa (GC-MS), cromatografia em fase gasosa/espetrometria de massa utilizando um pirolisador/acessório de dessorção térmica (Py/TD-GC-MS) (Aprovado pela Associação Espanhola de Normalização em agosto de 2017).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:
Barcelona, 22 de fevereiro de 2024

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO